

PROTOCOLO Nº 101/2017 DATA: 09/03/2017
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 002/2017 - E.S.B HORA: 09:53
REMETENTE: ELSON SOARES BUENO
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES
ASSUNTO: INDICAÇÃO
RECEBIDO POR: BRUNO RODRIGUES DE MENDONÇA
AVENIDA COMERCIAL Q. 26 LT. 17 (82) 3029-1016 ouvidoria@cam.municipal.cocalzinho.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 002/2017 – E.S.B

Cocalzinho de Goiás, 09 de março de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie a instalação de bancos na praça do Ginásio na sede de Cocalzinho de Goiás”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao **Prefeito Municipal, que providencie a instalação de bancos na praça do Ginásio na sede de Cocalzinho de Goiás”.**

JUSTIFICATIVA:

A população vem reclamando que a Praça do Ginásio não tem bancos, e isso dificulta o lazer, até mesmo a visita de pessoas idosas no local, pois não tem bancos para sentar.

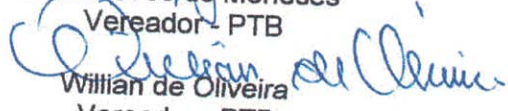
Vereadores:


Sirley Oliveira da Silva
Vereador – PSDB


Robson Castro da Silva
Vereador – PROS


Elson Soares Bueno
Vereador - PP


Gilmar José de Menezes
Vereador - PTB


Willian de Oliveira
Vereador - PTB